CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PODEMOS

Exmo. Sr.
Moacir Gregolin
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3539/2020
Data: 06/11/2020 - Horário: 10:51
Legislativo - PLO 193/2020

O Vereador **Vilmar Maccari – Podemos,** infra-assinado no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 193/2020

Denomina o Terminal Central do Transporte Coletivo de **"Lorentino Vezaro".**

Art. 1º Fica denominado de **"Lorentino Vezaro",** o Terminal Central do Transporte Coletivo na cidade de Pato Branco estado do Paraná.

Art. 2º O Executivo Municipal emplacará o referido prédio público, contendo a denominação estipulada no art. 1° desta Lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 5 de novembro de 2020.

Vilmar Maccari
Vereador – Podemos

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade onde seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender uma solicitação justa da Família Vezaro, através da denominação do Terminal Central do Transporte Coletivo com o nome de Lorentino Vezaro.

A presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que aqui com suas famílias iniciaram a história deste Município pujante.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Pato Branco, 4 de novembro de 2020.

Vilmar Maccari
Vereador – Podemos

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

BIOGRAFIA – LORENTINO VEZARO

ONDE TUDO COMEÇOU: Comentava Lorentino, em Dezembro de 2005 quando a LP estava fazendo 40 anos de história: "Sempre acreditei que o trabalho sério traz bons resultados. É uma questão de tempo e dedicação. Hoje vejo o resultado de muitos anos de lutas, mas sempre agradeço a Deus por ter me dado forças e ter ao meu lado minha família, colaboradores, clientes, fornecedores e o Município acreditando neste trabalho. Tenho certeza que a história continuará por muito tempo e desejo que minha família sempre esteja acreditando, como eu acreditei ,em tornar nossas vidas e nossa cidade melhor a cada dia."

DÉCADA DE 60 O Sr. Lorentino Vezaro,vindo de Paim Filho-RS e se estabelecendo em Pato Branco, após trabalhar anos com o transporte de madeiras para várias cidades do país, inclusive para a Binacional de Itaipu, partiu para iniciar um novo trabalho: borracharia.

Após perceber que deu certo, Lorentino, usando os conhecimentos adquiridos através de seu pai Angelo Vezaro, optou para a implantação de uma oficina mecânica, até que em 1965, recebeu uma proposta do Sr. Bellei para realizar o transporte coletivo em Pato Branco, através de duas kombis.

Nesta época foi muito difícil tornar o negócio lucrativo, pois além da manutenção ser muito trabalhosa, tendo em vista as condições precárias das vias, não havia o costume de se utilizar o transporte coletivo. Nos dias de chuva era necessário colocar correntes nos pneus das kombis para que não caíssem nas valetas, o que às vezes acontecia, tendo que inclusive receber socorro da patrola do DER, para tirá-las do local. Na época era comum os passageiros ajudarem a empurrar as kombis nas subidas até o Posto Seis Rodas. Determinado a melhorar este tipo de serviço, Lorentino não desistiu. A ajuda dos fornecedores e incentivo de muitos amigos, e a confiança que empresários depositavam na índole de seu Lorentino,foi fundamental para que diante de dificuldades financeiras, os investimentos continuassem. A garagem dos ônibus ficava atrás de sua casa e sempre esforçando-se ao máximo, exercia a função de motorista, mecânico, cobrador e administrador, trabalhando até tarde na mecânica e todos os domingos, para executar tudo com excelência, pois era muito detalhista sempre participava de cursos naquela época.

O primeiro alvará foi concedido em 1967, onde através das duas kombis era efetuado o transporte na Avenida Tupi, ruas paralelas e transversais, inclusive perímetros suburbano.

DÉCADA DE 70 Contando com o apoio da esposa Erotildes Cavazzola Vezaro, Lorentino decidiu investir em um novo tipo de veículo: o Mercedez Benz "Bicudinho". Muitos o chamavam de louco por investir em um veículo de alta capacidade para a época, mas aos poucos a comunidade acostumava a utilizar o transporte coletivo.

Curiosidade: o nome da empresa surgiu após a aquisição do veículo – ônibus Mercedez Benz, modelo LP321, assim surgindo o nome LP TRANSPORTES!

Decidido a continuar o negócio e nunca deixando o sonho para trás, o Sr. Lorentino vendeu um terreno de sua propriedade e empenhorou, sua própria casa continuando assim os investimentos na empresa.

Em 1976 foi promulgada a primeira Lei do Transporte Coletivo da Cidade de Pato Branco, tendo inclusive recebido a concessão para operar linhas da cidade e em 1983, foi celebrada outro Contrato de Concessão.

DÉCADA DE 80 E 90 Com o passar dos anos as linhas foram sendo estendidas, a frota aumentada e o quadro de colaboradores foi ampliado. Também foi construída uma nova sede para realizar a manutenção, lavagem e estacionamento dos veículos. Em 1995, a LP foi vencedora de um processo de licitação, onde celebrou com o Município um novo Contrato de Concessão, estando agora com a esposa Erotildes e seus filhos Rodrigo e Gisele, ao seu lado na empresa .D.tide , então realizava campanhas

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

juntamente com a prefeitura e em diversos outros projetos sociais de necessidades da cidade, como campanhas do agasalho. A educação no trânsito foi um projetos onde crianças de escolas vinham até a empresa para aprenderem temas sobre esse assunto. Também foi feito uma sala de aula na empresa onde seus colaboradores concluíram o ensino médio, projetos junto ao GAMA sobre câncer de mama, palestras com o sest/ senat, entre vários outros ,pois d.Tide sempre incentivava a ajuda ao próximo.

ANO 2000 Lorentino, com seus filhos e esposa não pararam :no ano de 2000 foi lançado o TOPBUS, ônibus com pintura especial e novos acessórios como vidros fumê, isolante térmico na carroceria.

Nessa época seu Lorentino afastou-se devido a doença ,mas os relatórios ele conferia em casa e cuidava quanto de óleo estava sendo usado, conferia os desgastes de pneus, ficava na sacada de sua casa observando os ônibus passarem e se algo estava errado ele ligava pra empresa e falava com o responsável para reduzir mais custos para a tarifa não ficar com valor alto para os cidadãos...essa sempre foi sua preocupação e assim ensinou a família.

Em 2002 veio o lançamento dos ônibus de 3 portas para melhor circulação de passageiros e redução do tempo de viagem. Junto com essa inovação estavam os elevadores para passageiros.

Em 2010 foi implantando o Centro de Controle Operacional onde houve uma grande melhoria na operação das linhas com GPS, telemetria, sistema de bilhetagem eletrônica, sistema de câmeras de monitoramentos.

Em 26 de janeiro de 2015 , após um ano de trabalho interno e com a frente sua filha Simone, conseguiu-sea tão esperada Certificação de Qualidade Internacional ISO900.

2018 - Lorentino já aposentado, porém sempre atualizado sobre o negócio, tomou decisões junto a família, até na última licitação em que a empresa participou, encerrando-se assim uma história de vida e dedicação.

Lorentino Vezaro faleceu com 89 anos, em 12 de outubro de 2020, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
bZUuM.vWVoh.IvkxZ
oEHt5.CJvsO
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LORENTINO VEZARO

CPF: 126.145.139-20

Matrícula

084442 01 55 2020 4 00072 071 0021379 08

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 89 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Lagoa Vermelha-RS ••	279638/SSP/PR ••	Não

Filiação e residência
ANGELO VEZARO e LUCIA MANFREDI VEZARO, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, na Rua Rua Tocantins, 2154, centro, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Doze de outubro de dois mil e vinte, às 14h 30min ••	12	10	2020

Local do falecimento
Instituto Policlínica Pato Branco na Rua Pedro Ramires de Mello, 361, centro, em Pato Branco-PR ••

Causas
Sepse, Pneumonia, Demencia ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Crematorio Angelus em Maringa ••	Gisele Vezaro Pagliarini ••

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito
Dr. Fabricio Zandoná e Gustavo H.R.Flessak de Lima, CRM nº 24352 e 34019 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascido em 05 de agosto de 1931. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou a mulher Erotildes Bernardete Cavazzola Vezaro e três (3) filhos maiores: Simone Vezaro com 52 anos, Rodrigo Vezaro com 49 anos e Gisele Vezaro Pagliarini com 45 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 29337529-1, Certidão de Casamento Matrícula 084442.01.55.1963.2.00011.442.0002045-29, lavrada neste Serviço Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	279638	.....	SSP/PR	.....

CEP residencial	85.501-272	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Tapajos, 152 - 4º Andar - Centro
Cep 85501-045 / Fone: (46) 3225-2455
e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco -PR, 12 de outubro de 2020 .

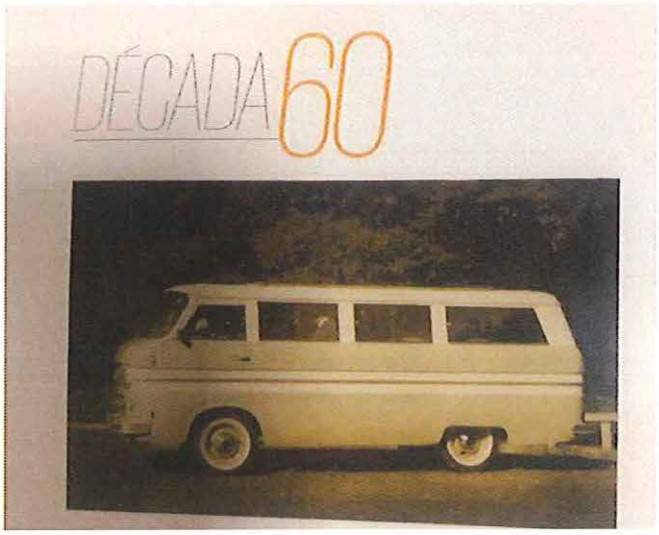
Ivanete Clenir Correa
Escrevente Juramentado

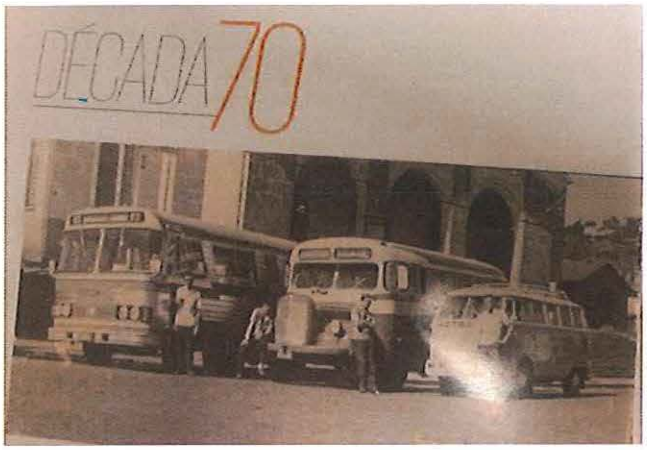
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
COMARCA DE PATO BRANCO - PR

2NMOL 45HLB Y8043ZB 5F
valide em www.selovalidator.com.br

FUNARPEN BC 00476733 BRP

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto





Primeiro ônibus utilizado no Transporte Público de Pato Branco



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto





Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

REUNIÃO GESTÃO



É durante esta reunião que a direção verifica a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade implementado e as ações de melhoria contínua são propostas e executadas.

PARTICIPAÇÃO DA DIREÇÃO EM CONGRESSOS TÉCNICOS



tegração possibilita ao
acesso a dados histórico
da empresa.
o novo colaborador
a conhecer os valores
avés da Manual do
go de Ética e o POP
eracional Padrão).

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

MEIO SÉCULO DE DEDICAÇÃO A PATO BRANCO

INFORMATIVO LP TRANSPORTE COLETIVO // EDIÇÃO 08 // 2015

50 anos
ISO 9001



LP TRANSPORTE COLETIVO

Segurança | Pontualidade | Tecnologia | Confiança

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

História



Sr. Lorentino e Sra. Erotildes (Tida) Vezaro
Proprietários da LP Transporte Coletivo

COMO TUDO COMEÇOU?

Comenta Lorentino: "Sempre acreditei que o trabalho sério traz bons resultados. É uma questão de tempo e dedicação. Hoje vejo o resultado de muitos anos de lutas, mas sempre agradeço a Deus por ter me dado forças e ter ao meu lado minha família, os funcionários, os clientes, os fornecedores e o Município acreditando neste trabalho. Tenho certeza que a história continuará por muito tempo e desejo que a minha família sempre esteja acreditando como eu acreditei em tornar nossas vidas e nossa cidade melhor a cada dia".

"Desde a compra das Kombis, todos achavam uma loucura fazer o transporte em Pato Branco. De fato, era muito difícil, mas o Lorentino sempre teve uma visão de futuro não só para a empresa, mas para toda a cidade. Acreditou, persistiu e venceu. Sou grata a Deus e a todos que fazem parte desta história", frisa Erotildes.

DÉCADA 60



O Sr. Lorentino Vezaro, após trabalhar anos com transporte de madeiras para vários municípios do país, partiu para iniciar um novo trabalho: Borracharia, hoje localizada nas proximidades da Patomotor. Após isso, Lorentino, usando os conhecimentos adquiridos através do seu pai (Ângelo Vezaro) optou para a implantação de oficina mecânica, até que em 1965, recebeu uma proposta do Sr. Bellei para realizar o transporte coletivo em Pato Branco, através de duas kombis. Firmou então uma sociedade com o Sr. Euclides Faé, iniciando as atividades. Nesta época foi muito difícil tornar o negócio lucrativo, pois além da manutenção ser muito trabalhosa, tendo em vista as condições precárias das vias, não havia o costume de se utilizar o transporte coletivo. Nos dias de chuva era necessário colocar correntes nos pneus das kombis para que não caíssem nas valetas, o que às vezes acontecia, tendo inclusive que receber socorro da patrola do DER, para tirá-las do local.

Na época era comum os passageiros ajudarem a empurrar as kombis na subida até o Posto Seis Rodas. Determinado a melhorar este tipo de serviço, Lorentino não desistiu. A ajuda dos fornecedores foi fundamental para que, diante de dificuldades financeiras, os investimentos continuassem. A garagem dos ônibus ficava ao lado de sua casa e sempre, esforçando-se ao máximo, exercia a função de motorista, cobrador, mecânico e administrador.

O primeiro charã foi concedido em 1967e através das duas kombis era efetuado o transporte na Avenida Tupi, ruas paralelas e transversais, inclusive perímetro suburbano.

DÉCADA 70



Contando sempre com o apoio da esposa Erotildes Cavazzola Vezaro, o Sr. Lorentino decidiu investir em um novo tipo de veículo o Mercedez Benz "Bicudinho".

Muitos o chamavam de "louco" por investir em um veículo de alta capacidade para a época, mas aos poucos a comunidade acostumava a utilizar o transporte coletivo.



Decidido a continuar o negócio e nunca deixar o sonho para trás, o Sr. Lorentino vendeu um terreno de sua propriedade e empenhou sua própria casa continuando assim os investimentos na empresa.

Em 1976 foi promulgada a primeira Lei do Transporte Coletivo da Cidade de Pato Branco, tendo inclusive recebido a concessão para operar outras linhas da cidade, como a Ilha Galeano. Em 1983, foi celebrado outro contrato de concessão.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

DÉCADA 80 e 90





Com o passar dos anos as linhas foram sendo estendidas, a frota aumentada e o quadro de colaboradores foi ampliado. Também foi construída uma nova sede para realizar a manutenção, lavagem e estacionamento dos veículos.

Em 1995, a LP foi vencedora de um processo de licitação, onde celebrou com o município um novo contrato de permissão.

CURIOSIDADE
O nome da empresa "LP" surgiu após a aquisição do veículo-ônibus Mercedes Benz, modelo LP321.





ANOS 2000

No ano de 2000 foi lançado o Topflus, ônibus com pintura especial e novos acessórios como vidros fumê, isolante térmico na carroceria.



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

CCO

CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL

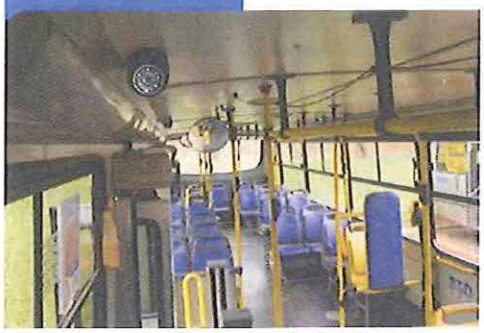
O Centro de Controle Operacional foi planejado e desenvolvido durante os últimos anos, buscando sempre a melhoria contínua da Operação das Linhas, através da implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica/GPS, Telemetria e Sistema de Câmeras de monitoramento.

BILHETAGEM ELETRÔNICA



Implantada para maior segurança e integração na utilização da passagem.

CÂMERAS



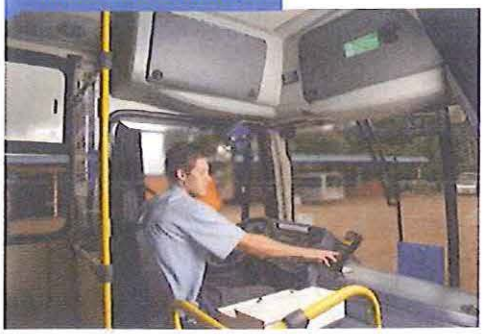
Registra a movimentação de passageiros interna e externamente buscando garantir maior segurança na utilização do serviço

GPS



Busca o monitoramento simultâneo de execução de todas as linhas

TELEMETRIA



Realiza o rastreamento na condução do veículo.

0800 645 5535

Linha direta que garante o contato direto do usuário com a empresa, através de profissionais do C.C.O.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Mat.







spõe de estrutura para realizar a manutenção corretiva e eventiva dos veículos, bem como, para melhoria na ndução da administração dos custos, através de um sistema pecializado (AUTUMN).

ESTOQUE



MONTAGEM MOTOR E CAIXA



PNEUS



Disponibiliza veículos necessários à demanda de passageiros.

ÔNIBUS 3 PORTAS



Lançamento 2002
Ônibus três portas para melhoria da circulação dos passageiros e redução do tempo de viagem.

ELEVADORES



Adequação para transporte de passageiros com necessidades especiais.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Pessoal

Treinamentos & Cursos

- DIREÇÃO DEFENSIVA
- CONDUÇÃO ECONÔMICA
- PRIMEIRO SOCORROS
- ERGONOMIA NO TRABALHO
- ATENDIMENTO AO CLIENTE
- CIPA
- AUDITOR INTERNO DA NORMA ISO 9001:2008
- ENEAGRAMA
- NR 20
- GPS / TELEMETRIA
- SBE - SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA



INVESTINDO EM NOSSOS COLABORADORES

O desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores é o ponto chave que garante o desempenho das atividades. Para isso, são desenvolvemos programas diferenciados que visam atrair, reter e capacitar os colaboradores, sendo que recebem aperfeiçoamento pessoal e profissional, amparados por alta tecnologia de informação e estão sempre atualizando seus conhecimentos com as mais recentes técnicas do mercado.

O departamento de Recursos Humanos desenvolve treinamento técnico, operacional e comportamental ao público interno, com atenção especial aos profissionais que têm contato direto com os clientes.

REUNIÃO GESTÃO



É durante esta reunião que a direção verifica a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade implementado e as ações de melhoria contínua são propostas e executadas.

PARTICIPAÇÃO DA DIREÇÃO EM CONGRESSOS TÉCNICOS



Integração



O programa de Integração possibilita ao novo colaborador, acesso a dados históricos, missão e visão da empresa.

Na integração, o novo colaborador também é levado a conhecer os valores da empresa, através do Manual do Colaborador, Código de Ética e o POP (Procedimento Operacional Padrão).

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
E

CIPA

2015 12ª SIPAT

TREINAMENTO CONTRA INCÊNDIO

A prática é parte fundamental para o treinamento de novos cipeiros. Testar os ensinamentos aprendidos em sala de aula transforma o medo em confiança.



PRIMEIRO SOCORROS

Ao longo do curso os alunos recebem noções básicas de primeiros socorros, podendo assim prestar atendimento prévio em situações de extrema urgência.



GINÁSTICA LABORAL

Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida do colaborador, a Ginastica Laboral é realizada diariamente na empresa com assessoria de fisioterapeutas. E a cada semana, aborda-se um tema novo, relacionado a saúde.



Projetos Sociais

Projeto Portas abertas

T.P. em parceria com as escolas, ecebe os alunos para que onheçam a sistemática de funcio amento do transporte coletivo de ato Branco. Através deste projeto, a mpresa recebe visitas de alunos de scolas na empresa e, depois, todos iem para um passeio de ônibus. Na sequência participam - junto a sala e treinamento da empresa - de ividades educativas abordando o ma Educação no Trânsito e Trans orte Coletivo, e recebem a "carteira rim de motorista".





Projeto Futuro Motorista



Quem é colaborador, encontra oportunidade de participação em cursos de formação para motoristas e recebe treinamento interno e gradativo para sua profissionalização e crescimento dentro da própria empresa. A oportunidade para o colaborador crescer na empresa e exercer outra função é oferecida permanentemente.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
E

Certificação de Qualidade Internacional ISO9001



A ISSO 9001 É UM SISTEMA DE GESTÃO, que auxilia na padronização e controle dos processos, com constantes avaliações da eficiência e eficácia, com foco na melhoria contínua e na satisfação dos clientes, assegurando qualidade ao serviço final. A necessidade de haver um transporte público eficiente na cidade de Pato Branco, levou a LP Transporte Coletivo a buscar esta melhoria contínua, tanto dos processos quanto dos serviços prestados pelas empresas, e que através de estratégias competitivas e políticas da qualidade, podem atender sempre da melhor forma, os clientes.

LP TRANSPORTE COLETIVO 50 anos

0800 645 5535
lp@transportescoletivos.com.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18

40 Anos de Serviço em Pato Branco !

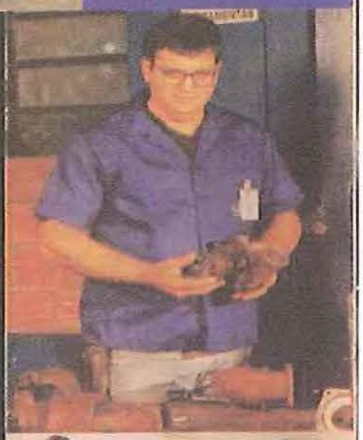
Informativo LP - Edição 003 - Dezembro 2005 - Pato Branco - PR





Uma História de Lutas e Conquistas !

Desde 1965











40 anos ao seu lado.

LP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

HISTÓRIA

40 anos ao seu lado!

ONDE TUDO COMEÇOU !



Sr. Lorentino e Sra. Erotildes (Tide) Vezaro
Proprietários da LP Transporte Coletivo

Comenta Lorentino: " Sempre acreditei que o trabalho sério traz bons resultados. É uma questão de tempo e dedicação. Hoje vejo o resultado de muitos anos de lutas, mas sempre agradeço a Deus por ter me dado forças e ter ao meu lado minha família, os funcionários, os clientes, os fornecedores e o Município acreditando nesta trabalho. Tenho certeza que a história continuará por muito tempo e desejo que minha família sempre esteja acreditando como eu acreditei em tornar nossas vidas e nossa cidade melhor a cada dia."

Desde a compra das Kombis, todos achavam uma loucura fazer o transporte em Pato Branco. De fato, era muito difícil, mas o Lorentino sempre teve uma visão de futuro n ão só para a empresa, mas para toda a cidade. Acreditou, persistiu e venceu. Sou grata a Deus e a todos que fazem parte desta história", friza Erotildes.

DÉCADA DE 60



O Sr. Lorentino Vezaro, após trabalhar anos com o transporte de madeiras para vários municípios do país, partiu para iniciar um novo trabalho: borracharia, hoje localizada nas proximidades da Patomotor. Após isso, Lorentino, usando os conhecimentos adquiridos através do seu pai (Ângelo Vezaro) optou para a implantação de uma oficina mecânica, até que em 1965, recebeu uma proposta do Sr. Bellei para realizar o transporte coletivo em Pato Branco, através de duas kombis. Firmou então uma sociedade com o Sr. Euclides Faé, iniciando as atividades. Nesta época foi muito difícil tornar o negócio lucrativo, pois além da manutenção ser muito trabalhosa, tendo em vista as condições precárias das vias, não havia o costume de se utilizar o transporte coletivo. Nos dias de chuva era necessário colocar correntes nos pneus das Kombis para que não caíssem nas valetas, o que às vezes acontecia, tendo inclusive que receber socorro da patrola do DER, para tirá-las do local. Na época era comum os passageiros ajudarem a empurrar as Kombis na subida até o Posto Seis Rodas. Determinado a melhorar este tipo de serviço, Lorentino não desistiu. A ajuda dos fornecedores foi fundamental para que, diante de dificuldades financeiras, os investimentos continuassem. A garagem dos ônibus ficava ao lado de sua casa e sempre esforçando-se ao máximo exercia a função de motorista, mecânico e administrador.
O primeiro alvará foi concedido em 1967, onde através das duas Kombis era efetuado o transporte na Avenida Tupi, ruas paralelas e transversais, inclusive perímetro suburbano.

DÉCADA DE 70



Acima, a frota nos anos 70: Mercedez LP 321, o Bicudinho e a Kombi

Contando sempre com o apoio da esposa Erotildes Cavazzola Vezaro, o Sr. Lorentino decidiu investir em um novo tipo de veículo: o Mercedez Benz "Bicudinho".
Muitos o chamavam de "louco" por investir em um veículo de alta capacidade para a época, mas aos poucos a comunidade acostumava a utilizar o transporte coletivo.

***Curiosidade:**
O nome da empresa "LP" surgiu após a aquisição do veículo - ônibus Mercedez Bens, modelo LP 321

Editor: Rodrigo Vezaro
Jornalista Responsável: Antonio Menegatti Neto - DRT-SC 01108
Criação e Impressão: [illegible]
Diagramação: Hemerson Fait
Distribuição Gratuita

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 20
Visto

HISTÓRIA

40 anos ao seu lado!

A HISTÓRIA CONTINUA...

DÉCADA DE 70



Decidido a continuar o negócio e nunca deixando o sonho para trás, o Sr. Lorentino vendeu um terreno de sua propriedade e empenhou sua própria casa continuando assim os investimentos na empresa.

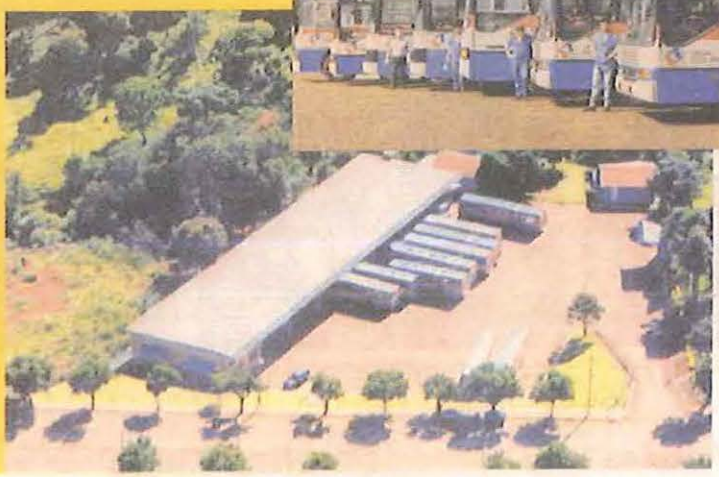
Em 1976 foi promulgada a primeira Lei do Transporte Coletivo da Cidade de Pato Branco, tendo inclusive recebido a concessão para operar outras linhas da cidade, como a Linha Guarani. Em 1983, foi celebrada outro Contrato de Concessão.

DÉCADA DE 80 E 90



Com o passar dos anos as linhas foram sendo estendidas, a frota aumentada e o quadro de colaboradores foi ampliado. Também foi construída uma nova sede para realizar a manutenção, lavagem e estacionamento dos veículos.
Em 1995, a LP foi vencedora de um processo de licitação, onde celebrou com o Município um novo Contrato de Permissão.





Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 21
Visto

ATUALIDADE

40 anos ao seu lado!

TECNOLOGIA E QUALIDADE

A frota atual é composta por 16 ônibus, sendo que metade destes possuem um padrão diferenciado: o chamado "Top bus". Trata-se de veículos equipados com vidros fumês, assoalhos antiderrapantes, poltronas estofadas, sistema interno de som e proteções térmicas nas laterais e teto.
O estacionamento, manutenção e lavagem dos veículos, são realizados na própria empresa com estrutura logística apropriada. Ainda, para atender informações, reclamações, sugestões e elogios, a LP possui o Serviço de Atendimento ao Cliente, feito na própria sede da empresa, através de discagem direta gratuita (0800 6455535).



Diariamente são operadas várias linhas no perímetro urbano e expansão da cidade.

Em média são transportados 6.000 (seis mil) pessoas e percorridos 2.000 Km (dois mil quilômetros) por dia.

AÇÕES JUNTO À COMUNIDADE

Objetivando o incentivo ao desenvolvimento social e educacional, a direção da LP juntamente com seus colaboradores e com apoio de clientes, fornecedores e poder público, realiza anualmente a arrecadação de agasalhos dentro dos ônibus. Também proporciona a visita de escolas na sede da empresa, levando ao aluno um conhecimento acerca da importância do transporte coletivo na qualidade de vida da população. Ainda, a empresa atua como parceira na Universidade Aberta à Terceiira Idade (UNATI), a qual faz parte do Projeto de Extensão aos Idosos, promovido pela FADEP.



Arrecadação de agasalhos dentro dos ônibus.



Alunos em viagem experimental.



Alunos da UNATI.

Ingá Veículos Ltda.
Gráfica Xingu
FADEP

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 22
Visto

ATUALIDADE

40 anos ao seu lado!

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A LP vem dedicando cada vez mais atenção e recursos para as ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao aprimoramento, capacitação e especialização profissional de seus colaboradores.



Treinamento na Sede da empresa.



Treinamento vivencial - destaque para o trabalho em equipe.

São oferecidos convênios e benefícios de acesso à Planos de Saúde, parcerias com entidades para treinamentos externos e incentivo ao desenvolvimento escolar.

SEGURANÇA: COMPROMETIMENTO DE TODOS

CIPA Segurança
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A CIPA tem como missão a preservação da integridade física dos colaboradores através do conhecimento e das atitudes voltadas a segurança, levando isso também ao conhecimento da sociedade.



Treinamento de combate à incêndio.



Visita a escolas com mensagens de segurança.

Todos os acidentes ocorridos dentro da empresa e no trânsito são analisados por uma comissão formada pela direção e colaboradores, os quais verificam suas causas e soluções.

Poli Saúde
Segurança para sua famila

Polimed
Medicina do Trabalho

senac

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 23
Visto

OPINIÃO

40 anos ao seu lado!
LP TRANSPORTE COLETIVO



Uma das marcas da administração da LP é que os diretores não trabalham em causa própria e, sim, pensando no bem-estar da população. A empresa está sempre investindo para oferecer conforto aos passageiros, numa demonstração de que está atenta às exigências que deve cumprir, como concessionária de serviço público. Os 40 anos de trabalho deram frutos e são exemplos de sucesso. Meus cumprimentos aos diretores e funcionários.

José Aldir Vendrusculo - Carrapicho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



Acompanho a história da LP desde as primeiras circuladas das Kombis, dos primeiros tempos da empresa. Por ser um serviço prestado publicamente, a empresa logo apareceu para todos e evoluiu muito nas mãos da família Vezaro. A LP proporcionou o deslocamento de trabalhadores dos bairros para o centro, importante para impulsionar o desenvolvimento de Pato Branco. A diretoria teve visão de desenvolvimento, sempre se adaptando às necessidades dos usuários, atendendo à demanda e expandindo os serviços. Por tudo isso, pode-se afirmar que a LP participou, e participa, ativamente da história de Pato Branco. Parabéns!

Sittilo Voltolini
Professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)



A atuação da LP Transporte Coletivo chama a atenção em dois fatores importantes. O primeiro é o programa de capacitação dos motoristas da empresa. Nós, da Polícia Militar, estamos sempre sendo chamados para dar palestras aos funcionários da LP, que investe constantemente no aprimoramento dos colaboradores. Admiro a educação de motoristas e cobradores, sempre atenciosos e preocupados com os passageiros, com os outros motoristas e os pedestres. O segundo fator é o investimento na frota, com ônibus modernos, seguros e bonitos, que não ficam devendo a centros maiores. O cuidado e a preocupação da direção com os funcionários e os passageiros é digno de nota. Em nome do 3ºBPM, externo fortes cumprimentos aos diretores e funcionários da LP.

Ivo Patrich Brandalize
Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (BPM)



A LP Transporte Coletivo é, com certeza, sinônimo de qualidade, ética e profissionalismo. São 40 anos proporcionando à população pato-branquense um serviço comprometido com seus clientes e funcionários, desempenhando copioso trabalho na área de transporte público. Através de uma gestão visionária e com princípios cristãos, a LP tem buscado atender às necessidades de transporte da população, com segurança e conforto, com inovação tecnológica e aperfeiçoamento dos funcionários. Desejamos os mais sinceros votos de sucesso e conquistas, sendo que o mais importante a LP já alcançou: o respeito e a admiração de todos que utilizam seus serviços.

Jefferson Luiz Cordoso
Presidente da Associação dos Empreendedores Cristãos (AEC)



A LP é importante porque é o meio de transporte que utilizo para trabalhar na Copeg e ir para a UTFPR, onde estudo. Gosto do serviço prestado aos usuários. Os ônibus são bem conservados e limpos, com bom número de horários. Não tenho reclamações.

Anderson Franco Bassetti
Estagiário



Os ônibus da LP são o meio de transporte para ir até a faculdade. O meio passe é importante para nós, estudantes, e os ônibus têm boas condições e são confortáveis. Sou de Dois Vizinhos e a frota de Pato Branco é bem melhor e mais adequada.

Lidiane Fonseca
Estudante do curso de Agronomia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)



Cheguei em Pato Branco em 1969 e conheço boa parte da história da LP. A empresa, como estrutura de transporte urbano, está muito bem, tanto no quadro de funcionários, quanto na frota. Os ônibus são muito bons. A conservação e renovação da frota são pontos de destaque.

Adulor Genza
Presidente da União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco



A empresa LP é importante para Pato Branco em diferentes aspectos. Um deles é a geração de renda e postos de trabalho, diretos ou indiretos, que contribuem para o desenvolvimento econômico do município. Atua de maneira correta e com responsabilidade social, fazendo trabalho nos bairros e com campanhas de prevenção a acidentes. É um exemplo de sucesso e é uma honra ter a LP como fundadora e associada do Rodosul, participando ativamente das decisões do sindicato e tendo Rodrigo Vezaro como tesoureiro. Em nome do Rodosul, parabenizo a direção e os funcionários pelos 40 anos de história.

Gilson Antônio Dal Ponte
Presidente do Rodosul (Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 24
VISTO

OPINIÃO

40 anos ao seu lado!



"Considero o serviço prestado pela empresa de boa qualidade, com atendimento e carros em perfeitas condições. Desde que começaram a prestar este serviço para Pato Branco, estão sempre pensando em se modernizar".

Roberto Viganó



O transporte é uma necessidade dos habitantes das cidades e contribui decisivamente para o comércio e o desenvolvimento econômico. Os ônibus da LP levam e trazem consumidores e funcionários de lojas, empresas e indústrias, impulsionando o crescimento da Pato Branco. A LP provou, ao longo do tempo, a capacidade e qualidade de seus diretores e colaboradores. Ao completar 40 anos de história, a empresa está em pleno crescimento, demonstrando que os investimentos em capacitação, atendimento e frota valem a pena e servem de exemplo para os empresários de toda a região. Parabéns pelo sucesso, em nome da diretoria e associados do Sindicomércio.

Ciro Conte Chioquetta
Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco (Sindicomércio)



A empresa cresceu muito nestas quatro décadas e tem como destaque investir sempre na formação dos funcionários. Salas de aula dos ensinos fundamental e médio funcionam na própria empresa, mostrando a preocupação dos diretores com o quadro de colaboradores. A LP está sempre buscando novas tecnologias e tem comando de visão ampla e moderna, com funcionários competentes e frota compatível com grandes centros. A soma de atenção aos usuários e colaboradores resulta no sucesso. Quero destacar ainda a atuação de Lorentino Vezaro e Erotildes Vezaro, que deram a oportunidade de evolução na minha vida. Sempre sonhei em ser motorista e alcancei meu objetivo na LP, de 1982 a 1991. Sou funcionário da LP desde 1978, atualmente liberado para o sindicato. Congratulações à empresa e aos funcionários.

Ento Antônio da Luz
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco (Sintropab)



A empresa LP contribui para o desenvolvimento de Pato Branco, pelo fato de estar há 40 anos no mercado, oferecendo transporte de qualidade aos moradores da cidade. A constante busca por evolução é uma das marcas da empresa, que possui ótima frota de ônibus, garantindo mais conforto e comodidade aos pato-branquenses. A LP também auxilia os acadêmicos que estudam na Fadep, já que muitos utilizam o serviço da empresa para se deslocarem até a faculdade. Além disso, a empresa oferece aos alunos o meio-passe, um benefício a mais para os estudantes do município.

Eliseu Bertelli
Diretor geral da Faculdade de Pato Branco (Fadep)



A história da LP está ligada diretamente ao desenvolvimento de Pato Branco. A forte vocação para o comércio, sendo um pólo regional no segmento, precisava de transporte coletivo urbano, para transportar funcionários e consumidores dos bairros para o centro. A economia pato-branquense ganhou impulso com os serviços de transporte prestados pela LP. É uma satisfação, em nome da ACEPB, parabenizar a empresa pelos 40 anos de existência. Novos sucessos estão por vir.

Gilberto Gollina
Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (ACEPB)



É uma satisfação muito grande poder comemorar junto com a LP os 40 anos de atividade. Eu lembro muito bem, no meu primeiro mandato como prefeito, que o pessoal que era responsável pela empresa solicitou o alvará para duas Kombis. Eu admiro os proprietários pela persistência e por acreditarem em Pato Branco. Isso é uma grande honra, uma grande virtude e, sobretudo, um trabalho que vem justificar, plenamente, o que é hoje a LP para nossa cidade. Cumprimento aos proprietários e sua equipe pelo trabalho. Sinto-me muito satisfeito por ter autorizado o alvará para o transporte coletivo da cidade de Pato Branco e ter contribuído para esta história. Parabéns a todos.

Astério Fágon
Vice-prefeito de Pato Branco



Eu realmente posso falar da LP de cadeira, pois fui cobrador da linha da avenida Tupi antes de meu pai vender a Kombi para o Bellei. Só um pioneiro pró-ativo e determinado como Lorentino Vezaro para suportar as dificuldades, como o barrol da antiga subida da Tiresolis. Mas, como ele era mecânico, ajudou. Depois, acompanhei como vereador a ética que a empresa já mantinha, quando em tempos difíceis precisava lutar contra a usurpação de seus direitos. Até mesmo a ética de sofrer prejuízos quando políticos queriam fazer média de "transporte coletivo a baixo custo" e impunham à empresa trabalhar muito tempo no vermelho. A LP é uma empresa que dá orgulho a qualquer pato-branquense. Podemos hoje ver, e até comparar, a qualidade da empresa com o serviço prestado em outros cidades. Vejam os ônibus, vejam o atendimento. Como a águia renova suas penas e suas forças aos 40 anos, eu sei que a LP renovará suas forças aos 40 anos. Que Deus continue abençoando a família Vezaro.

Eliseo Alberto Batiston
Médico anestesista e pastor da Comunidade Cristã



Trabalho na Fadep e utilizo os ônibus da LP por ser meio de transporte mais econômico. Costo do atendimento e dos serviços prestados, que melhoraram muito nos últimos tempos, principalmente porque o ônibus agora vai até a faculdade. Os passageiros são bem tratados e foram colocados mais ônibus, mais horários, o que facilita a vida da gente.

Caroline Agliardi
Secretária

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 25
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 26
Visto

PROCURADORIA JURÍDICA

Recebi nesta data, na condição de PROCURADOR JURÍDICO, abaixo assinado, conforme estabelece o § 1º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto de Lei nº 193/2020**.

Pato Branco, 11 de novembro de 2020.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1514
http://www.patobranco.pr.leg.br / gean@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 27
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 193/2020

Pretende o ilustre Vereador Vilmar Maccari – Podemos, através do Projeto de Lei em apreço, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa para denominar o Terminal Central do Transporte Coletivo, de **"Lorentino Vezaro"**.

Em síntese, justifica o autor, ser justa a homenagem ao sr. Lorentino Vezaro, conforme verifica-se da biografia anexa.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Cumpre-nos ressaltar que através da Lei nº 3.439, de 28 de agosto de 2010, foi incluído ao texto da legislação municipal originária disposição estipulando que para a denominação de próprios municipais, **a pessoa homenageada preferencialmente tenha atuado nas áreas profissionais a que se destina o próprio municipal**.

Tal assertiva, encontra sustentação na norma contida no art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.347/2004, que assim preconiza:

"Art. 2º A proposta para a denominação de próprios e logradouros públicos será objeto de projeto de lei, devendo observar as seguintes regras:

III – Devem guardar as tradições locais, dando-se preferência as pessoas pioneiras e personalidades ilustres e representativas com notória participação pública, comunitária, artística, religiosa, social e humanitária da história municipal, estadual, nacional e internacional." (redação dada pela Lei nº 3.537, de 17.03.2011)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 28
Visto

No presente caso, verifica-se da biografia anexa, que o homenageado exercia atividade profissional na área de transporte coletivo.

Ressalta-se que o referido terminal de transporte coletivo urbano encontra-se ainda em fase de construção, cujas condições de sua execução estão previstas em contrato firmado entre o Município de Pato Branco e a empresa vencedora da licitação.

Segundo verifica-se das notícias postadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referida obra comportará o **"Terminal Urbano Central do Transporte Coletivo de Pato Branco",** devendo referida termologia, "ipsis litteris", constar do texto da proposição legislativa.

A matéria não encontra óbice de ordem legal, estando apta a seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 26 de novembro de 2.020.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 29
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças

03

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, ***autorizo*** o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para **construção do** Terminal Urbano localizado na Rua Araribóia esquina com Rua Pedro Ramires de Mello no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Justificativa: O conjunto de especificações e normas técnicas constantes do Termo de Referência tem por finalidade estabelecer condições para a contratação de empresa especializada para construção do Terminal Urbano localizado na Rua Araribóia esquina com Rua Pedro Ramires de Mello no Município de Pato Branco. Justifica-se a necessidade desta contratação pelo edital de Concorrência nº 31/2015 referente a Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros prevê que o valor da outorga de concessão deve ser aplicado na construção de mini terminais, na construção de novos abrigos, e na substituição dos abrigos existentes na Avenida Tupi. O plano de investimento foi revisto em fevereiro/2019 conforme Memorando nº 12/2019 da Secretaria de Planejamento Urbano, onde prevê a concentração dos mini terminais em um único terminal urbano de integração, sendo ele a central dos pontos de ônibus. Tendo em vista que, o valor da Outorga já foi depositado, cabe ao Município aplicar o recurso conforme a destinação prevista.

Do Valor: O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 3.113.585,31** (Três milhões, cento e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Conforme o princípio de planejamento integrado indicação contábil.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Pato Branco, 23 de setembro de 2019.

Augustinho Zucchi
Prefeito

04

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Objeto:**

1.1. Contratação de empresa especializada para **construção do Terminal Urbano** localizado na Rua Araribóia esquina com Rua Pedro Ramires de Mello no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Compra Com Despesa nº 295/2019 (ANEXO I)

2. **Justificativa:**

2.1. O conjunto de especificações e normas técnicas constantes do Termo de Referência tem por finalidade estabelecer condições para a contratação de empresa especializada para construção do Terminal Urbano localizado na Rua Araribóia esquina com Rua Pedro Ramires de Mello no Município de Pato Branco.

2.2. Justifica-se a necessidade desta contratação pelo edital de Concorrência nº 31/2015 referente a Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros prevê que o valor da outorga de concessão deve ser aplicado na construção de mini terminais, na construção de novos abrigos, e na substituição dos abrigos existentes na Avenida Tupi. O plano de investimento foi revisto em fevereiro/2019 conforme Memorando nº 12/2019 da Secretaria de Planejamento Urbano, onde prevê a concentração dos mini terminais em um único terminal urbano de integração, sendo ele a central dos pontos de ônibus. Tendo em vista que, o valor da Outorga já foi depositado, cabe ao Município aplicar o recurso conforme a destinação prevista.

3. **Avaliação do Custo:**

3.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 3.113.585,31** (Três milhões, cento e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) conforme planilha de médias em anexo;

Mauro José Sparain
Secretário de Administração e Finanças

Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 31
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **o Projeto de Lei nº 193/2020.**

Pato Branco, 26 de novembro de 2020.

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Relator: Marinês B. Gutbardt

Data: 27 novembro de 2020

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 32
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3753/2020
Data: 01/12/2020 - Horário: 14:06
Legislativo - REQ 2340/2020

Gabinete da Vereadora Marines Boff Gerhardt- PSDB

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 2340/2020

APROVADO
Data 2.12.2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL

Requer ao Executivo Municipal que informe qual a correta denominação do futuro terminal urbano constante do Projeto de Lei nº 193/2020, de autoria do vereador Vilmar Maccari - Podemos, que denomina o Terminal Central do Transporte Coletivo de "Lorentino Vezaro".

A vereadora infra-assinada, **Marines Boff Gerhardt - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando para que através do departamento competente, informe qual a correta denominação do futuro terminal urbano constante no **Projeto de Lei nº 193/2020**, de autoria do vereador Vilmar Maccari - Podemos, que denomina o Terminal Central do Transporte Coletivo de "Lorentino Vezaro".

O pedido justifica-se para posteriormente exarar parecer ao referido projeto.

OBS.: O **Projeto de Lei nº 193/2020** na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 30 de novembro de 2020.

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt
Vereadora - PSDB

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 33
Visto

Ofício nº 27/2020/AAL

Pato Branco, 3 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3792/2020
Data: 03/12/2020 - Horário: 15:38
Administrativo

Senhor Presidente,

Encaminhamos anexa, resposta relativa ao Requerimento nº 2340/2020, anexo ao Ofício nº 731/2020-DL, de 2 de dezembro de 2020.

Respeitosamente,

ENIO RUARO
Assessor de Assuntos Legislativos

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 34
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

Ofício 072/2020

Pato Branco, 02 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao **Requerimento nº 2340/2020,** de autoria da Vereadora Marines Boff Gerhardt aprovado pela Câmara Municipal na sessão de **02/12/2020.**

Resposta: Informamos que a correta denominação do futuro terminal de ônibus central é "**Terminal Urbano**".

Atenciosamente,

Emerson Carlos Michelin
Secretário de Planejamento Urbano

À Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 35
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3817/2020
Data: 08/12/2020 - Horário: 09:23
Legislativo - PCRJ 136/2020

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 193/2020

Autor: Vilmar Maccari- Podemos
Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB
Súmula: Denomina Terminal Urbano de "Lorentino Vezaro".

RELATORIO

O projeto acima citado tem o objetivo de denomina Terminal Urbano de "Lorentino Vezaro".

ANÁLISE

A presente proposta contida neste projeto visa denominar o Terminal Urbano de "Lorentino Vezaro".

O autor deste presente projeto anexou ao mesmo a biografia do senhor Lorentino onde consta toda a sua trajetória desde a década de 60 quando migrou de Paim Filho - RS para Pato Branco - PR.

Seu Lorentino começou suas atividades em terras paranaenses transportando madeira. Depois teve uma oficina mecânica e por fim em 1965 recebeu a primeira proposta para realizar o transporte coletivo de Pato Branco, uma história que já dura 60 anos.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 36
Visto

Pato Branco, 03 de dezembro de 2020.

Amiltom Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro- Relatora

Rodrigo José Correia - PODEMOS
Membro

Fls. 37
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3825/2020
Data: 08/12/2020 - Horário: 10:26
Legislativo - EM 109/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora **Marines Boff Gerhardt – PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e na condição de relatora pela Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 193/2020, apresenta para deliberação plenária, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA:**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

APROVADO
Data 9 / 12 / 2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Modifica a súmula do Projeto de Lei nº. 193/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina Terminal Urbano de "Lorentino Vezaro."

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 8 de dezembro de 2020.

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 38
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3826/2020
Data: 08/12/2020 - Horário: 10:27
Legislativo - EM 110/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora **Marines Boff Gerhardt – PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e na condição de relatora pela Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 193/2020, apresenta para deliberação plenária, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA:**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

APROVADO
Data 9/12/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº. 193/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica denominado de **"Lorentino Vezaro"**, o Terminal Urbano da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná."

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 8 de dezembro de 2020.

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 39

PROJETO DE LEI Nº 193/2020

Denomina Terminal Urbano de **"Lorentino Vezaro".**

Art. 1º Fica denominado de **"Lorentino Vezaro",** o Terminal Urbano da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º O Executivo Municipal emplacará o referido prédio público, contendo a denominação estipulada no art. 1º desta Lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari - Podemos.

Câmara Mun de Pato Branco Fls 40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.666, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.666, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina Terminal Urbano de "Lorentino Vezaro".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado de **"Lorentino Vezaro"**, o Terminal Urbano da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º O Executivo Municipal emplacará o referido prédio público, contendo a denominação estipulada no art. 1º desta Lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da presente Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:C6690DC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2020. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 41 B5

PORTARIA 38/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve

NOMEAR

Comissão para Acompanhamento e análise da Revisão do Plano Diretor Municipal no âmbito da Câmara Municipal de Palmas, no ano de 2021, conforme os membros abaixo:

Representando a Associação dos Engenheiros de Palmas – PR – AEP. Conrad Auffinger; Adriano Bonafé, Karize Posanske da Silva; Sandra Lazzaretti

Representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Palmas – PR. Paulo Roberto Kohl

Representando a Associação Palmense de Proprietários e Moradores – APADEP. Ana Cristina Leinig de Almeida; Jaquiline Lazaretti

Representando a Associação Comercial e Empresarial de Palmas – PR – ACIPA: Gilmar Gubert de Oliveira, Regina Celia Langaro Santiago

Representando o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI Evandro Giotto de Oliveira; Cláudio Roberto Spilmann

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 23 de dezembro de 2020

Marcos Antonio da Silva Gomes

Presidente do Legislativo Municipal

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCURSO Nº 002/2020

Decorrido o prazo recursal a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Habilitação do processo de licitação Modalidade Concurso nº 002/2020 cujo objeto é a seleção de 10 (dez) apresentações de Profissionais de Música Renascenseanos(as) ou radicados na cidade de Renascença, viabilizando o acesso dos agentes culturais pessoas físicas e fomentando, desta forma, o setor da cultura, nos termos da Lei Aldir Blanc

HABILITADOS:
- ALEXANDRO PACHECO
-IGOR DE MATOS MOOS
-JOÃO MARIA RAMOS
-ODACIR JOSE KIRSTEIN DA ROSA
-RAFAEL EDUARDO GOULARTE
-ROQUE RAMOS
-ROQUE E JOÃO MARIA RAMOS - DUPLA
-SANDER BRUNO ROBETTI

INABILITADO:
-FELLIPE MATHEUS ANTONIETTI

Renascença, 23 de dezembro de 2020
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº147/2020
(Vinculado a Inexigibilidade nº 035/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Francielle Cristiane Dalla Flora
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas da área da cultura para produção artística na categoria dança
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2020
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná

Renascença, 23 de dezembro de 2020
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº148/2020
(Vinculado ao Concurso 001/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Darcy Antonio Pacce
OBJETO: premiação do Concurso 001/2020 - de obra literária histórica do Município de autor(a) Renascenseano(a) ou radicados na cidade de Renascença, viabilizando o acesso dos agentes culturais pessoas físicas e fomentando, desta forma, o setor da cultura, nos termos da Lei Aldir Blanc
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2020
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná

Renascença, 23 de dezembro de 2020
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:

- **Pavimar Construtora de Obras Ltda**, que apresentou proposta no valor de R$ 663.055,80 (seiscentos e sessenta e três mil cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Renascença, 23 de dezembro de 2020
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3038, de 22 de dezembro de 2020. **Súmula:** Denomina Praça localizada junto ao Ginásio de Esportes Karina/Dorian Mezzomo. *"A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2753/2017 e suas alterações".*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 119/2020 – Concorrência Pública nº 12/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasada nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, projetos de pavimentação, planilha orçamentária reprogramada, cronograma físico financeiro reprogramado e deliberação da autoridade competente. Fica reduzido as quantidades do item 2.2. da planilha orçamentária inicial. Fica incluída a execução dos itens 6, 7, 8, 9 e 13 referente a execução de recapeamento asfáltico na estrada rural Guerino Manaro. Diante das alterações e inclusão deste novo trecho, fica aumentado o valor total de R$ 336.346,42. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2020

Extrato de contrato nº 37/2020 – Dispensa de Licitação nº 22/2020. PARTES: *Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Kaplan & Piazza Ltda*, CNPJ: [illegible]. OBJETO: Aquisição de cortinas e varões para utilização do CIRUSPAR – SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR:** *R$ [illegible]* **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Máximo de 06 (seis) meses contados da sua assinatura, se encerrando automaticamente com o pagamento da Nota Fiscal. **PAGAMENTO:** Em parcela única, em até trinta (30) dias do recebimento definitivo dos materiais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração, [illegible] – Material de Cama, Mesa e Banho. **FISCAL DO CONTRATO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 14 de Dezembro de 2020. Raul Camilo Isotton – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal de *Kaplan & Piazza Ltda.*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020

Extrato de contrato nº 38/2020 – Dispensa de Licitação nº 23/2020. PARTES: *Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Solmar Zorzan - Eireli*, CNPJ: [illegible]. OBJETO: Aquisição de mangueira e regulador para gás de cozinha para utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR:** *R$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais)*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Máximo de 06 (seis) meses contados da sua assinatura, se encerrando automaticamente com o pagamento da Nota Fiscal. **PAGAMENTO:** Em parcela única, em até trinta (30) dias do recebimento definitivo dos materiais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração, [illegible] – Material Copa e Cozinha. **FISCAL DO CONTRATO:** Setor de Segurança do Trabalho e Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 14 de Dezembro de 2020. Raul Camilo Isotton – Presidente do CIRUSPAR e Solmar Zorzan – Representante Legal de *Solmar Zorzan - Eireli.*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - PROCESSO Nº 42/2020

Dispensa de Licitação nº 22/2020. **PARTES:** Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Kaplan & Piazza Ltda.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Aquisição de cortinas e varões para utilização do CIRUSPAR – SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL:** *R$ [illegible]*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Máximo de 06 (seis) meses contados da sua assinatura, se encerrando automaticamente com o pagamento da Nota Fiscal. **PAGAMENTO:** Em parcela única, em até trinta (30) dias do recebimento definitivo dos materiais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração, [illegible] – Material de Cama, Mesa e Banho. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** De acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II, e ainda o parágrafo único do mesmo Art.24. Conforme solicitação do Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR, tendo em vista que a mudança de nova sede [illegible] imediata [illegible], e consequentemente [illegible] e de alta luminosidade aos servidores e equipamentos. Também foram solicitados três (03) orçamentos e juntados ao processo de dispensa, sendo que a compra será realizada com a empresa ofertante do menor preço. Pato Branco, 14 de Dezembro de 2020. *Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR.*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - PROCESSO Nº 42/2020

Dispensa de Licitação 22/2020. OBJETO: Aquisição de cortinas e varões para utilização do CIRUSPAR – SAMU 192 Sudoeste/PR, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
KAPLAN & PIAZZA LTDA	[illegible]	R$ [illegible]

Pato Branco, 14 de Dezembro de 2020. Raul Camilo Isotton - *Presidente do CIRUSPAR.*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020 - PROCESSO Nº 43/2020

Dispensa de Licitação nº 23/2020. **PARTES:** Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e *Solmar Zorzan - Eireli.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Aquisição de mangueira e regulador para gás de cozinha para utilização do CIRUSPAR – SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL:** *R$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais)*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Máximo de 06 (seis) meses contados da sua assinatura, se encerrando automaticamente com o pagamento da Nota Fiscal. **PAGAMENTO:** Em parcela única, em até trinta (30) dias do recebimento definitivo dos materiais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração, [illegible] – Material de Cama, Mesa e Banho. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** De acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II, e ainda o parágrafo único do mesmo Art.24. Conforme solicitação do Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR, tendo em vista que a mudança de nova sede [illegible]. Também foram solicitados três (03) orçamentos e juntados ao processo de dispensa, sendo que a compra será realizada com a empresa ofertante do menor preço. Pato Branco, 14 de Dezembro de 2020. *Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR.*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020 - PROCESSO Nº 43/2020

Dispensa de Licitação 23/2020. OBJETO: Aquisição de mangueira e regulador para gás de cozinha para utilização do CIRUSPAR – SAMU 192 Sudoeste/PR, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
SOLMAR ZORZAN - EIRELI	[illegible]	R$ 432,00

Pato Branco, 14 de Dezembro de 2020. Raul Camilo Isotton - *Presidente do CIRUSPAR.*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 144/2020 - Pregão Eletrônico nº 24/2020

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *André Antonio Sabino ME.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** *R$ [illegible]* **PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT. ORÇ:** [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração, [illegible] – Uniformes, Tecidos e Aviamentos, [illegible] – Material de Proteção e Segurança. **FISCALIZAÇÃO:** O Técnico de Segurança do Trabalho do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e André Antonio Sabino - Representante de *André Antonio Sabino ME.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 145/2020 - Pregão Eletrônico nº 24/2020

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *D & D Produtos de Higiene e Limpeza - Eireli.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** *R$ [illegible]* **PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT. ORÇ:** [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração, [illegible] - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, [illegible] - Material de Proteção e Segurança. **FISCALIZAÇÃO:** O Técnico de Segurança do Trabalho do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e [illegible] - Representante de *D & D Produtos de Higiene e Limpeza - Eireli.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 146/2020 - Pregão Eletrônico nº 24/2020

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Dal Moro Comércio de Equipamentos para Segurança no Trabalho Ltda.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** *R$ [illegible]* **PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT. ORÇ:** [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração, [illegible] – Uniformes, Tecidos e Aviamentos, [illegible] - Material de Proteção e Segurança. **FISCALIZAÇÃO:** O Técnico de Segurança do Trabalho do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e [illegible] - Representante de *Dal Moro Comércio de Equipamentos para Segurança no Trabalho Ltda.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 147/2020 - Pregão Eletrônico nº 24/2020

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Fussina Dalbora Equipamentos de Segurança Ltda.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** *R$ [illegible]* **PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT. ORÇ:** [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração, [illegible] - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, [illegible] - Material de Proteção e Segurança. **FISCALIZAÇÃO:** O Técnico de Segurança do Trabalho do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e [illegible] - Representante de *Fussina Dalbora Equipamentos de Segurança Ltda.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 148/2020 - Pregão Eletrônico nº 24/2020

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Fumaha Comércio de Material de Informática Ltda.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** *R$ [illegible]* **PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT. ORÇ:** [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração, [illegible] - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, [illegible] - Material de Proteção e Segurança. **FISCALIZAÇÃO:** O Técnico de Segurança do Trabalho do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e [illegible] - Representante de *Fumaha Comércio de Material de Informática Ltda.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 149/2020 - Pregão Eletrônico nº 24/2020

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Invicta Company Ltda - ME.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** *R$ [illegible]* **PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT. ORÇ:** [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração, [illegible] - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, [illegible] - Material de Proteção e Segurança. **FISCALIZAÇÃO:** O Técnico de Segurança do Trabalho do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e [illegible] - Representante de *Invicta Company Ltda - ME*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 150/2020 - Pregão Eletrônico nº 24/2020

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *National Safety Equipamentos de Segurança Eireli.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** *R$ [illegible]* **PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT. ORÇ:** [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração, [illegible] - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, [illegible] - Material de Proteção e Segurança. **FISCALIZAÇÃO:** O Técnico de Segurança do Trabalho do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Fernando [illegible] - Representante de *National Safety Equipamentos de Segurança Eireli.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 151/2020 - Pregão Eletrônico nº 31/2020

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Fabiane Gonchorowski de Souza - ME.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de cobertor em microfibra para utilização do SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** *R$ [illegible]* **PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT. ORÇ:** [illegible] - Manutenção da Coordenação de Administração, [illegible] - Material de Cama, Mesa e Banho. **FISCALIZAÇÃO:** O Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Fabiane Gonchorowski de Souza - Representante de *Fabiane Gonchorowski de Souza - ME.*

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019/SAÚDE. Celebrado entre o Município de Chopinzinho – PR e o Município de São João - PR. Finalidade: Regular a relação entre as partes signatárias, cuja finalidade consiste em repassar recursos financeiros do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO para o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, destinados à Qualificação do Acesso à Urgência e Emergência nos Plantões de Sobreaviso (24 Horas) visando o apoio, complementação e ampliação de serviços de saúde, bem como o gerenciamento, controle, fiscalização e unificação dos contratos dos municípios com o prestador de serviço, para o atendimento ambulatorial de média complexidade nas especialidades de Obstetrícia e Ginecologia, Anestesiologia, Ortopedia, Pediatria e Cirurgia Geral, aos usuários dos municípios de Chopinzinho/PR, São João/PR, Saudade do Iguaçu/PR e Sulina/PR. Objeto do Aditamento: Dilatar o prazo de execução e vigência do convênio em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28 de dezembro de 2020 a 27 de dezembro de 2021. Valor Mensal R$ 24.488,33, totalizando para os 12 meses o valor de R$ 293.859,96. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 21/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município de Chopinzinho e Altair José Gasparetto, pelo Município de São João.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019/SAÚDE. Celebrado entre o Município de Chopinzinho – PR e Município de Sulina - PR. Finalidade: Regular a relação entre as partes signatárias, cuja finalidade consiste em repassar recursos financeiros do MUNICÍPIO DE SULINA para o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, destinados à Qualificação do Acesso à Urgência e Emergência nos Plantões de Sobreaviso (24 Horas) visando o apoio, complementação e ampliação de serviços de saúde, bem como o gerenciamento, controle, fiscalização e unificação dos contratos dos municípios com o prestador de serviço, para o atendimento ambulatorial de média complexidade nas especialidades de Obstetrícia e Ginecologia, Anestesiologia, Ortopedia, Pediatria e Cirurgia Geral, aos usuários dos municípios de Chopinzinho/PR, São João/PR, Saudade do Iguaçu/PR e Sulina/PR. Objeto do Aditamento: Dilatar o prazo de execução e vigência do convênio em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28 de dezembro de 2020 a 27 de dezembro de 2021. Valor Mensal R$ 13.974,21, totalizando para os 12 meses o valor de R$ 230.690,52. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 21/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município de Chopinzinho e Paulo Horn, pelo Município de Sulina.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2019/SAÚDE. Celebrado entre o Município de Chopinzinho – PR e o Município de Saudade do Iguaçu - PR. Finalidade: Regular a relação entre as partes signatárias, cuja finalidade consiste em repassar recursos financeiros do MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU para o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, destinados à Qualificação do Acesso à Urgência e Emergência nos Plantões de Sobreaviso (24 Horas) visando o apoio, complementação e ampliação de serviços de saúde, bem como o gerenciamento, controle, fiscalização e unificação dos contratos dos municípios com o prestador de serviço, para o atendimento ambulatorial de média complexidade nas especialidades de Obstetrícia e Ginecologia, Anestesiologia, Ortopedia, Pediatria e Cirurgia Geral, aos usuários dos municípios de Chopinzinho/PR, São João/PR, Saudade do Iguaçu/PR e Sulina/PR. Objeto do Aditamento: Dilatar o prazo de execução e vigência do convênio em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28 de dezembro de 2020 a 27 de dezembro de 2021. Valor Mensal R$ 34.382,66, totalizando para os 12 meses o valor de R$ 412.591,92. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 21/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município de Chopinzinho e Mauro César Cenci, pelo Município de Saudade do Iguaçu.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 103/2020. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 15 de Janeiro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. PROPOSTAS 09242.678000/1180-01 E 09242.678000/1180-14 – FNS – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor estimado: R$ 204.317,13. Gênero: Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs. e no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Espécie: Extrato do Contrato nº 360/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jerônimo da Rocha Leão. CNPJ: 11.747.657/0001-33. Objeto: Contratação de Empresa Aquisição de Termômetro Digital. Valor R$ 2.798,60 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 62/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (2415) FONTE: 1022. Data da assinatura: 22/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jerônimo da Rocha Leão, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 361/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indiamara Francieli Morais. CNPJ: 36.603.114/0001-73. Objeto: Contratação de Serviços para Aquisição de Serviços de Acolhimento para Dependente Químico. Valor R$ 13.054,08 (treze mil cinquenta e quatro reais e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 63/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (849) FONTE: 000. Data da assinatura: 23/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Indiamara Francieli Morais, pela Empresa.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 62/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
JERÔNIMO DA ROCHA LEÃO	11.747.657/0001-33	R$ 2.798,60

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 22 de dezembro de 2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 63/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
INDIAMARA FRANCIELI MORAIS	36.603.114/0001-73	R$ 13.054,08

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 23 de dezembro de 2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2794/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Gente Seguradora S A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605.0001 – 02.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 034/2020.
Valor do Contrato: R$ 15.329,00 (Quinze mil, trezentos e vinte e nove reais)
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2020 a 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2020

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2795/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Seguros Sura S A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699.0001 - 27.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 034/2020.
Valor do Contrato: R$ 4.849,97 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2020 a 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.664, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina Terminal Urbano de "Lorentino Vezaro".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Lorentino Vezaro", o Terminal Urbano da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º O Executivo Municipal emplacará o referido prédio público, contendo a denominação estipulada no art. 1º desta Lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.
Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.783, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Altera dispositivos do Decreto nº 7.864, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regimento Interno da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco, anexo ao Decreto nº 7.864, de 8 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido do art. 31-A, com a seguinte redação:

"31-A Em caso de necessidade de ampliação da área inicial, descrita no art. 31, do Regimento, utilizada pela empresa incubada, em havendo disponibilidade e interesse da gestão da incubadora, mediante aprovação conforme procedimento interno, poderá ser concedida área suplementar mediante solicitação. O valor da nova área será determinado por Ato Próprio e previamente divulgado."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 6 de outubro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 42

PLO 193/2020 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa: Denomina o Terminal Central do Transporte Coletivo de "Lorentino Vezaro". (LP Transporte Coletivo)

Autor: Vilmar Maccari - Podemos

Protocolo: 3539/2020 **Data de entrada:** 6 de novembro de 2020

Leitura em Plenário: 11 de novembro de 2020

Encaminhado para Parecer Jurídico em: 11 de novembro de 2020
Emitido em: 26 de novembro de 2020

Comissão de Justiça e Redação
Distribuído em: 27 de novembro de 2020
Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB
Data Anexação do Parecer Favorável: 8 de dezembro de 2020

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 9 de dezembro de 2020 – Aprovado **com emendas** e com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Amilton Maranoski - PL, Carlinho Antonio Polazzo – DEM, Claudemir Zanco - PL, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - Republicanos, Rodrigo José Correia - Podemos, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Vilmar Maccari - Podemos.

* O Vereador Amilton Maranoski - PL assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 11 de dezembro de 2020 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Amilton Maranoski - PL, Carlinho Antonio Polazzo – DEM, Claudemir Zanco - PL, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - Republicanos, Rodrigo José Correia - Podemos, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Vilmar Maccari - Podemos.

* O Vereador Amilton Maranoski - PL assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 740/2020/DL, datado de 11 de dezembro de 2020.

SANÇÃO: **Lei nº 5666, de 17 de dezembro de 2020.**

PUBLICAÇÃO: Publicado na página B5 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7795, de 24 de dezembro de 2020 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2020. Edição nº 2166.